



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 010/CLA/2022 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos nas diversas áreas da Tecnologia da Informação, especialmente em temas relativos à infraestrutura, operação de ativos de rede, segurança da informação e Defesa Cibernética, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67710.007300/2022-06, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a A Empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Na data da assinatura eletrônica, reuniram-se na sala do Comandante do Esquadrão de Saúde de Alcântara, as partes abaixo qualificadas, na presença das testemunhas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e às convenções estipuladas neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** e à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

I – **CONTRATANTE**: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, representada pelo Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), situado no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, na figura de seu Ordenador de Despesas o Sr. FERNANDO BENITEZ LEAL, Coronel Engenheiro, nomeado pela Portaria GABAER Nº 1.012/GC1, DE 17 de setembro de 2021, publicada no DOU de nº 178, de 20 de setembro 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 174, de 21 de setembro de 2021, inscrito no CPF nº 015.148.707-38 e pela Portaria GABAER nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, publicada no BCA nº 017, de 26 de janeiro de 2021, inscrito no CPF nº 015.148.707-38.

II – **CONTRATADA**: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.775.543/0001-79, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n, 1º andar, Cohama. - São Luís-MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO CAMPELO ARRUDA, Diretor Regional do SENAI-MA, portador da Carteira de Identidade nº 037045772009 e CPF nº 019.755.602-72.



(Continuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/CLA/2022-.....)

CLÁUSULA 1ª: FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tendo por finalidade a substituição do Curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros por uma segunda turma do Curso de Condutores de Veículos de Emergência, conforme com o previsto no inciso I alínea “a” do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração contratual encontra amparo nos seguintes dispositivos:

- Art. 365, inciso XXI da Constituição Federal;
- Inciso I, alínea “a” do artigo 65, da Lei 8.666/93;
- Contrato nº 010/CLA/2022; e
- Parecer Técnico nº 001/SAS/2023

CLÁUSULA 3ª: 1º ALTERAÇÃO - DO VALOR

Não houve alteração no valor.

CLÁUSULA 4ª: 2ª ALTERAÇÃO – DO OBJETO

Fica alterado o curso de e Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros por uma segunda turma do Curso de Condutores de Veículos de Emergência.

CLÁUSULA 5ª: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA 6ª: DISPOSIÇÕES FINAIS

Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Alcântara, na data da assinatura eletrônica.

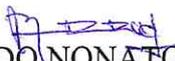


(Continuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/CLA/2022-.....)

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
FERNANDO **BENITEZ** LEAL Cel Eng
Ordenado de Despesas

PELA CONTRATADA:


RAIMUNDO NONATO CAMPELO ARRUDA
Diretor Regional do SENAI-MA
CPF: 019.755.602-72

TESTEMUNHAS:

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
CIDNEY PAIVA RIBEIRO Ten Cel Esp Met
Agente de Controle Interno

(assinado eletronicamente)
ANDREY ARAÚJO MOULIN Cap Aviador
Gestor do Contrato

PELA CONTRATADA:


FERNANDA MOREIRA DE SOUSA
CPF: 841.990.321-34

